

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 861 - DE 02 DE AGOSTO DE 1982

EMENTA:- Aprova o projeto do Curso de Extensão
"Uma Revisão Gramatical".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.08.82 e 08.10.82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Extensão "Uma Revisão Gramatical", de responsabilidade da Professora Claudette Reis Prieto, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, com o objetivo de oferecer aos professores de 1º e 2º graus e aos discentes de Letras a oportunidade para uma atualização e reciclagem dos estudos da norma padrão, tudo de conformidade com o regulamento anexo e demais especificações constantes do Processo nº 11.713/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título : Uma Revisão Gramatical
- Centro : Letras e Artes
- Departamento : Língua e Literatura Vernáculas
- Entidade Executora : Centro de Letras e Artes
- Forma de financiamento : Autofinanciado
- Coordenação Didática-Científica : Centro de Letras e Artes
- Professora responsável: Claudette Reis Prieto
- Justificativa : Necessidade de uma revisão nos estudos gramaticais da Língua Portuguesa, visando à atualização desses estudos, em confronto com a deriva da Língua que, como se sabe, é dinâmica e não estática como se manifesta na língua escrita.
- Objetivos:
 - Geral : Oferecer aos professores de 1º e 2º graus e aos discentes de Letras oportunidade para uma atualização e reciclagem dos estudos da norma padrão.
 - Específico : Possibilitar aos professores discutirem problemas, especificamente gramaticais, para melhor ensino do idioma nacional.
- Carga horária : 30 horas
- Créditos : 02
- Início previsto : 17.08.82
- Término previsto : 07.10.82
- Local de funcionamento : Laboratório de Ciências da Linguagem
- Condições de inscrições e número de vagas :
 - Inscrições :
 - Requisitos - Professores licenciados em Letras e alunos do Curso de Letras e Artes.
 - Local - Laboratório de Ciências da Linguagem
 - Período - 1º a 17.08.82
 - Horário - 9:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00 horas
 - Nº de vagas : Discentes - 40
- Programa :
 1. O estudo da frase, da oração e do período
 2. Os termos da oração
 3. A análise completa



- Corpo Docente : Rosa Maria Coelho de Assis

- Verificação de aprendizagem :

- Dia : 07.10.82

- Hora : 9:00 horas

- Modo : Prova escrita

- Requisitos para concessão de certificados :

- Conceito : Mínimo R

- Frequência : 75%

- Orçamento :

- Receita :

40 inscrições a Cr\$ 680,00

Cr\$ 27.200,00

40 certificados a Cr\$ 510,00

Cr\$ 20.400,00

Total Cr\$ 47.600,00

- Despesas :

Elemento 3.1.3.1.

Cr\$ 3.000,00

Elemento 3.1.3.2.

Cr\$ 5.000,00

Elemento 3.1.3.3.

Cr\$ 10.000,00

Elemento 3.1.3.4.

Cr\$ 8.000,00

Total Cr\$ 26.000,00

Saldo Cr\$ 21.600,00

